Porto Seguro Cia de Seguros Gerais Avenida Rio Branco, 1489 Campos Eliseos São Paulo CEP 01205-905 CNPJ 61:198.164/0001-80 Regulamentada pelo Decreto Lei 20:138 de 06/12/1945 Central 24 Horas de Atendimento, nos telefones SAC: 0800 727 2765 Central 24 Horas de Atendimento, 10800 727 8736 (dendimento exclusivo SECURO) SEGUROS Paulo) 8000 727 8118 (Demais Localidades) Ouvidoria 0800 727 1184 SEGUROS

APÓLICE DO RAMO COMPREENSIVO RESIDENCIAL VERANEIO

 RENOVA APÓLICE №
 APÓLICE №
 PROPOSTA №
 RAMO
 FOLHA

 0114.37.90.874-7
 0114.37.114.476-7
 69 6582336-2
 114
 1 de 2

Vigência do seguro: a partir das 24 horas do dia 12/01/2018 até as 24 horas do dia 12/01/2019 As coberturas desta apólice foram contratadas com as condições vigentes em: 13/12/2017 Processo SUSEP Nº 15414.002288/2005-85

DADOS DO SEGURADO NOME EDUARDO BONADIO SALVIA RG / RNE / DOCUMENTO DE CLASSE DATA EXPEDIÇÃO ORGÃO EXPEDIDOR/UF CPF/CNPJ 14698094 01/11/1987 129.751.858-63 **ENDERECO** BAIRRO R PASSAGEM DOS MANDIS 146 COND HANGAROA 1 MODULO II CEP CIDADE ESTADO SP **BERTIOGA** 11250-000

DADOS DO DESTINATÁRIO

HABITA CORRETORA DE SEGUROS LTDA

AV CONCEICAO, 428 SALA 2

SAO PAULO - SP

02072-000

24RESVER



С

56600J HABITA CORRETORA DE SEGUROS LTDA



TELEFONE: 011 36241553

SUSEP OFICIAL: 10.0566004

DADOS DO CORRETOR

CORRETOR LÍDER: HABITA CORRETORA DE SEGUROS LTDA 100%

SUSEP PORTO: 56600J

UNIDADE OPERACIONAL: PORTO RAMOS ELEMENTARES

E-MAIL: SEGUROSHABITA@UOL.COM.BR

DADOS DO SEGURO

LOCAL DE RISCO: R PASSAGEM DOS MANDIS,146 - COND HANGAROA 1 - MODULO II - BERTIOGA - SP - CEP : 11250-

000

TIPO DE RESIDÊNCIA: CASA DE ALVENARIA

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS DE GARANTIA(VALORES EM REAIS)				
COBERTURAS	LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO	PRÊMIO LÍQUIDO		
INCENDIO, EXPLOSAO E FUMACA	1.241.049,60	282,08		
DANOS ELETRICOS	20.000,00	75,34		
VENDAVAL	40.000,00	77,58		
QUEBRA DE VIDROS	5.000,00	112,13		
RESPONSABILIDADE CIVIL FAMILIAR	20.000,00	37,74		

DESCONTOS OU AGRAVAMENTOS

RENOVACAO CLAUSULA SERVICOS

PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO

Será deduzido da indenização, a título de participação do segurado em cada sinistro, a quantia equivalente a:

DANOS ELETRICOS

10% das indenizações, com mínimo de R\$ 400.00.

VENDAVAL

10% das indenizações, com mínimo de R\$ 500.00.

PREÇO DO SEGURO (VALORES EM REAIS)			FORMA DE PAGAMENTO			
		VALOR D	A PARCELA	VENCIMENTO	TIPO DE PAGAMENTO	
Prêmio Tarifário	584,87	1	176,74	23/01/2018	RECEBIMENTO - ADC	
Desconto	0,00	2	176,74	23/02/2018	RECEBIMENTO - ADC	
Serviços Emergenciais	402,70	3	176,74	23/03/2018	RECEBIMENTO - ADC	
Prêmio Líquido	987,57	4	176,74	23/04/2018	RECEBIMENTO - ADC	
Adicional de Fracionamento	0,00	5	176,74	23/05/2018	RECEBIMENTO - ADC	
Custo de Emissão	0,00	6	176,74	23/06/2018	RECEBIMENTO - ADC	
IOF	72,88					
Preço Total do Seguro	1.060,45					
Taxa de Juros ao mês %	0,00					
Taxa de Reativação	0,00					

(*)Débito Autom.- Bco/Ag./Conta: 422/83/5122-8

Havendo inadimplência o pagamento só poderá ser efetuado na seguradora acrescido de uma taxa de 0,30% ao dia.

Declaro que sou responsável, de acordo com a legislação civil e penal, pelas informações bancárias informadas para cobrança do prêmio do seguro, inclusive se for indicada conta bancária que não for de minha titularidade. Estou ciente que em caso de devolução da proposta com valor do prêmio, este será devolvido diretamente na conta bancária originalmente debitada.

Constituirão motivos para cancelamento do seguro, e perda de cobertura: encerramento da conta corrente; encerramento da agência detentora da conta corrente, sem transferência para outra agência; a não efetivação de um dos débitos programados por insuficiência de fundos na conta corrente, para cobertura do valor a ser debitado, e a falta de autorização prévia para débito em conta corrente, quando esta for uma exigência do Banco no qual a conta corrente é mantida. Autorizo o débito em minha conta corrente, mencionada acima, para pagamento do seguro.

QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DO RISCO

IMPORTANTE: Declarações falsas, inexatas ou omissas implicarão na perda deindenização e cancelamento da apólice, conforme itens 22 e 25 das Condições Gerais.

A residencia encontra-se localizada em condomínio horizontal : SIM

Houve sinistro no local nos últimos 12 meses : NAO

O imóvel possui um programa contínuo de reuso, reaproveitamento ou uso eficiente de água : Sim

Número da instalação da conta de água : 14698094

CPF/CNPJ do Titular da Conta: 129751858-63

SERVIÇOS DISPONÍVEIS PARA O LOCAL DE RISCO

PLANO VERANEIO EXCLUSIVE REFERENCIADA

Reparos Hidráulicos(E) Reparos Elétricos(E)

Desentupimento(E) Substituição de Telhas e cumeeiras(E) Reparos em Geladeira, frigobar(E) Reparos de Congelador (Freezer)(E)

Reparo Máquina de Lavar Roupa(E) Reparos de Máquina de Secar Roupa(E)

Reparos de fogão, cook top e forno, a gás(E)

Reparos de Forno Microondas(E)

Pet Residência(E)

Instalação de Ventilador de Teto(E)

Limpeza caixa de água até 4000L(E) Reparos ar condicionado(E)

Chaveiro Comum(E) Instalação de fechadura/trava tetra(E)

Troca de Segredo das Fechaduras(E) Check-up Veraneio(E)

Hospedagem de animais domésticos(S)

Reparos em Geladeira modelo Side by Side(E)

Lavadora de Roupas Lava e Seca(E) Instalação de Kit Fixação(E)

Cuidador de crianças e idosos(S)

CLÁUSULA DE ADMISSÃO POR TRANSMISSÃO ELETRÔNICA

TRANSMISSÃO ELETRÔNICA EM 16/01/2018 às 16:15

A presente apólice foi emitida eletronicamente conforme solicitação feita em nome do Segurado pelo Corretor de seguros acima mencionado.

- os valores das coberturas, franquias, prêmios e demais condições, foram estabelecidos na transmissão eletrônica de dados, cuja data e hora estão registradas em campo próprio desta apólice.
- os dados e informações fornecidos são de inteira responsabilidade do Proponente e do Corretor, seu representante



APÓLICE DO RAMO COMPREENSIVO RESIDENCIAL VERANEIO

CLÁUSULA DE ADMISSÃO POR TRANSMISSÃO ELETRÔNICA					
0114.37.90.874-7	0114.37.114.476-7	69 6582336-2	114	2 de 2	
RENOVA APÓLICE №	APÓLICE №	PROPOSTA №	RAMO	FOLHA	
Codigo de registro junto a SUSEP 05886					

legal neste contrato de seguro.

- É permitido ao segurado, caso não concorde com as condições da proposta do seguro e/ou da apólice e queira desistir do contrato, solicitar o cancelamento dentro de 07(sete) dias corridos a contar do início da vigência do seguro, desde que nenhum serviço ou garantia contratada tenham sido utilizadas. Terá ainda o direito à devolução de eventual parcela já paga, acrescido da atualização monetária pelo IPCA.

CLÁUSULAS PARTICULARES

PLANO VERANEIO EXCLUSIVE REFERENCIADA

O Porto Seguro Residência oferece serviços de mão de obra para reparos emergenciais(*)e serviços de reparos em caso de sinistro(*). A disponibilidade varia de região para região. Os reparos disponíveis são somente os descritos nesta apólice, conforme campo serviços disponíveis para o local de risco. O limite de utilização é de R\$1.000,00 para os reparos emergenciais e 2 atendimentos, por serviço, para os reparos em caso de sinistro, ambos durante a vigência do seguro.

Os reparos em caso de sinistro, só poderão ser acionados na ocorrência de evento coberto e amparado por esta apólice, podendo ser liberado pela seguradora a contratação de serviço particular na indisponibilidade de mão de obra da rede referenciada. Quando contratada mão de obra particular, deverá ser respeitado o valor máximo para reembolso conforme descrito nas condições gerais do produto disponível também no site https://www.portoseguro.com.br/seguros/seguro-para-imoveis/seguro-para-residencia/linha-de-produtos/seguro-res idencia-veraneio/condicoes-gerais

Esta apólice garante apenas a mão de obra necessária para os reparos. Demais despesas são de responsabilidade do segurado.

*(E) = reparos emergenciais, (S) = reparos em caso de sinistro

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Número de telefone gratuito de atendimento ao público da Susep: 0800 021 8484.

AS CONDIÇÕES CONTRATUAIS/REGULAMENTO DESTE PRODUTO PROTOCOLIZADAS PELA SOCIEDADE/ENTIDADE JUNTO À SUSEP PODERÃO SER CONSULTADAS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.SUSEP.GOV.BR, DE ACORDO COM O NÚMERO DE PROCESSO CONSTANTE DA APÓLICE/PROPOSTA.

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.

PARA VALIDADE DO PRESENTE CONTRATO, A SEGURADORA, REPRESENTADA POR SEU DIRETOR PRESIDENTE, ASSINA ESTA APÓLICE.

SAO PAULO - LAPA 16 DE JANEIRO DE 2018

Local e Data

Marcelo Picanço

Mancelo Picareo

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

SAC: 0800 727 2765 (informações, reclamações e cancelamento) - 0800 727 8736 (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) Solicitação de serviços /sinistro: 3366 3110 (Grande São Paulo) - 0800 727 8118 (Demais localidades)

Ouvidoria: 0800 727 1184 Site: www.portoseguro.com.br